



POLÍCIA MILITAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 0044.003496.00067/2024-13

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação versa sobre o curso de " FCP FIBRAS ÓPTICAS", para **08 (oito) servidores** da Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, para "Contratação de empresa para cursos livres relacionados à Gestão e Tecnologia da Informação: **Curso Furukawa FCP Fibras Ópticas** elevando o nível técnico desta divisão e proporcionando melhores condições de trabalho ao servidores empregados no serviço técnico ocasionando melhor atendimento à PMAC, conforme **proposta apresentada pela empresa** - 0012906788.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1. O serviço contratado será conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CERTIFICAÇÃO FURUKAWA FCP FIBRAS ÓPTICAS Administrar e configurar Redes de Computadores com Segurança, Organizar, otimizar, monitorar e gerenciar sua Infraestrutura de TI, Capacitar em de data centers. Usar ferramentas de monitoramento para detectar falhas ou degradação no sinal. Coletar e analisar dados de tráfego para otimizar a performance da rede. Ajustar recursos conforme a demanda, evitando congestionamentos. Implementar criptografia e outras medidas de segurança para proteger as informações transmitidas. Usar sistemas de detecção de intrusões para identificar atividades suspeitas. Manter uma documentação completa sobre a infraestrutura, incluindo esquemas de cabos e registros de manutenção.	und.	7	R\$ 985,00	R\$ 6,895,00

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

3.1. Por se tratar de evento exclusivo realizado pela empresa, em data pré-determinada em cronograma de execução do curso, opta-se pela contratação por meio de **Inexigibilidade de Licitação**.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa de preço será de acordo com a proposta da empresa, com total de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**:

Data	Servidores	Valor
25 a 29 de novembro/24, das 18h30 às 22h30, e 30 de novembro/24, das 8h às 12h (prova prática)	8	R\$ 8.000,00

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

5.1. O evento possui cronograma de execução, a prestação de serviço, portanto, será de acordo com as datas e

local indicado nesse cronograma, em apenas um item referente ao pagamento de inscrição no evento não se aplicando o parcelamento.

6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/PMAC	Gilcélio Rufino de Melo - 1º TEN QOA PM

7. JUSTIFICATIVA PARA NÃO CONTEMPLAR OS DEMAIS ELEMENTOS DO ETP

7.1. A opção do Estudo Técnico Preliminar Simplificado, justifica-se pelo valor total da prestação de serviço.

8. ANEXOS

I - PROPOSTA DA EMPRESA (doc sei 0012906788)

(Assinado Eletronicamente)

Gilcélio Rufino de Melo - 1º TEN QOA PM
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC/PMAC
Portaria nº 142 de 19 de Janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **GILCELIO RUFINO DE MELO, Chefe de Divisão**, em 21/10/2024, às 09:57, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012906964** e o código CRC **C836ECBE**.